



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 020/2021 CSDP, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos **RENATA GOMES BERNARDES LEAL, GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA e ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA**, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, das 13h00min às 17h00min, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.445

Em: 19.03.2021